



Palácio dos Dois Poderes

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 16, de 29 de março de 1989.

Outorga de Título de Cidadão Honorário Platinense.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Pa
raná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Pla-
tinense ao Dr. Ariovaldo Stropa Garcia, em reconhecimento aos relevantes servi-/
ços prestados à Comunidade Platinense.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente
Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/
ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 28 de março de 1989.-**

JOSÉ KETTI FILHO
Prefeito Municipal

mcfbo-